



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento corrente.

JOCELEI LAZZAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

ART.1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento da Câmara Municipal, conforme Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.240/17, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VERADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VERADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.0001 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 250,00

ÓRGÃO: 01 – CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 9.750,00

Total das Suplementações.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

ART.2º Servirá de recursos para cobertura do Crédito que trata o artigo anterior a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentaria no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 1.023 – Aquisição de Terreno

4.4.90.61.00.00.0001 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00

Total das ReduçõesR\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

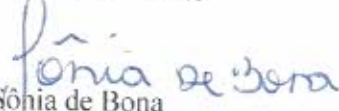
Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos 04 de outubro de 2018.

Registra-se e Publica-se.


Joicelei Lazárotto
Presidente


Nestor Marcelo Dal Ri
1º Secretário


Lovani Sperafico da Cas
Vice- Presidente


Sônia de Bona
2ª Secretária


RECEBIDO
05/10/18